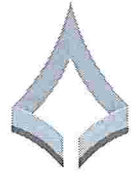




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Hermeto

IND 1414 /2019  
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O

Em, 09/05/19

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF melhorias nas sinalizações verticais e horizontais em todas as Avenidas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, principalmente na rotatória e saída da 2ª Avenida.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF melhorias nas sinalizações verticais e horizontais em todas as Avenidas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, principalmente na rotatória e saída da 2ª Avenida.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da comunidade local, que sentem a necessidade da restauração e melhorias da sinalização vertical e horizontal das vias do Núcleo Bandeirante, principalmente na rotatória e saída da Segunda Avenida.

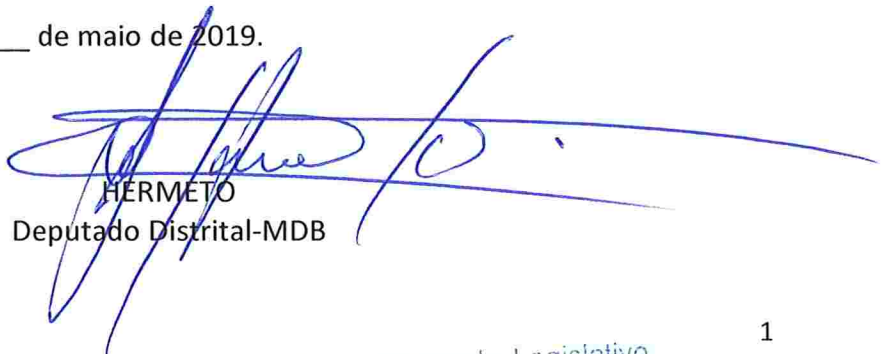
Essa melhoria está intrinsecamente ligada a qualidade de vida e segurança dos que ali transitam, além de ser uma questão de mobilidade urbana.

A falta de sinalização adequada contribui para a série de infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A restauração das faixas de pedestres, das faixas de tráfego, das placas de sinalização entre outras formas de orientação e de fiscalização reduz, consideravelmente, os acidentes de trânsito, além de transmitir a sensação de segurança.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2019.

  
HERMETO  
Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1414 /2019  
Folha Nº 01/8

SECRETARIA LEGISLATIVA ORÇAMENTO 15131

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                         |

Em 13/05/2019 17:19

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1414 / 2019  
Folha Nº 02